



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2022.

OF/CM/Nº 73/2022.

Exmº Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos números de lei, a fim de promulgarmos os seguintes Autógrafos de Lei:

1) **Autógrafo de Lei nº 20/2022**, que "**Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia no município de Cachoeiro de Itapemirim.**", de autoria do edil **Osmar Francisco (Osmar Chupeta)**.

2) **Autógrafo de Lei nº 62/2022**, que "**Institui a Semana Municipal do Panificador no município de Cachoeiro de Itapemirim.**", de autoria do edil **Osmar Francisco (Osmar Chupeta)**.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

